



PROCESSO N.º : 2020004176  
INTERESSADO : DEPUTADO LUCAS CALIL  
ASSUNTO : Dispõe sobre o Programa para Prevenção de Doenças Infectocontagiosas, caracterizadas como epidemias ou pandemias, entre os Profissionais de Segurança Pública e da Administração Penitenciária do Estado de Goiás.

## RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Deputado Lucas Calil, *dispondo sobre o programa para Prevenção de Doenças Infectocontagiosas, caracterizadas como epidemias ou pandemias, entre os Profissionais de Segurança Pública e da Administração Penitenciária do Estado de Goiás.*

Em tramitação perante esta Casa Legislativa, a proposição recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, que aprovou o relatório com substitutivo do Deputado Helio de Sousa, posteriormente, referendado em Plenário, motivo pelo qual os autos foram encaminhados para apreciação desta **Comissão de Saúde**.

### **Essa é a síntese da proposição em análise.**

Quanto ao mérito, a proposta se mostra de extrema importância, tendo em vista o claro objetivo de proteger a saúde e o direito à vida dos profissionais da segurança pública e da administração penitenciária do Estado de Goiás, que trabalham diuturnamente expostos ao perigo de contaminação por vírus e do desenvolvimento de doenças infectocontagiosas.

Ante o exposto, em face da **importância e oportunidade** da presente proposta, somos pela sua **aprovação**, na forma do substitutivo adotado na CCJR.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 21 de Setembro de 2021.

  
Deputado DR. ANTÔNIO  
Relator